

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECIPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 029 de 21 de março de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170031004	64.000.048-6	Raquel Silva Madeira	2012/2017	2/5/2017	31/5/2017	30 Dias
			2012/2017	Gozo Oportuno		60 Dias

Antonio Carlos Marçal Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30/03/17
Página: 12
Caderno: Executivo

